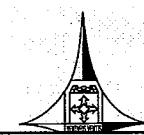


L I D O
Em 07/11/07
Batista
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 2969 /2007

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 08/11/07.

Thierry Pinheiro Lins
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho a construção de creche comunitária na QNP 24 da Região Administrativa de Ceilândia, RA-IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal a construção de creche comunitária na QNP 24 da Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A população do Setor QNP, em Ceilândia, há muito tempo reivindica a construção de uma creche comunitária pública para atender as mães que trabalham e não têm onde deixar os seus filhos, que muitas vezes as mesmas precisam pagar para deixar suas crianças. Assim, aquela creche comunitária representa relevante atividade social, de interesse da comunidade mais carente. Informamos por oportuno que há no local área destinada para esse fim.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

de setembro de 2007

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 2969/07
Fls. N° 09

ASSISTENTE DE PLENÁRIO
Recebi em 08/11/07 17h03
M 131771
Assinatura Matricula